

EDITAL ACR N.º 07/2018

RETIFICA O EDITAL ACR N.º 06/2018 QUE DIVULGA À COMUNIDADE ACADÊMICA OS PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS E NORMAS PARA FINS DE ADESÃO AO PROGRAMA ACREDITAR PARA O 1º SEMESTRE DE 2019, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Regulamento do Programa Acreditar, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica retificada a informação do item IV. Indicar obrigatoriamente um garantidor, art. 2º, disposto no Edital ACR N.º 06/2018, publicado em 06 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no parágrafo único do presente edital.

Parágrafo único. Para o item IV. Indicar obrigatoriamente um garantidor, art. 2º, disposto no Edital ACR N.º 06/2018 considerar-se-á o complemento descrito a seguir.

Em conformidade com o art. 1º do Regulamento do Programa Acreditar, somente poderão ingressar no Programa os candidatos que atendam às seguintes condições:

- I. ser brasileiro;
- II. comprovar renda bruta mensal *per capita*, do grupo familiar, não superior ao valor de até 04 (quatro) salários-mínimos nacional;
- III. não ser beneficiário de bolsa do Programa Universidade para todos – ProUni, do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e/ou do desconto convenção coletiva funcionários;
- IV. indicar obrigatoriamente um garantidor, exceto cônjuge.

Art. 2º Os demais dispositivos que compõem o Edital ACR N.º 06/2018, publicado em 06 de novembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Acreditar